

---

# AC ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ(MF) n.º 07.834.796/0001-27

NIRE 35.300.327.594

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social da **AC ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, situada na Rua Tabapuã, n.º. 422, Cj. 91, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a convocação e publicação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante, a saber: Sra. **Andréa Cochrane** e Sr. **Stefano Villas-Boas Torres**, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE:** Por aclamação tomou posse, como Presidente da mesa, a Sra. **Andréa Cochrane**, a qual nomeou o Sr. **Stefano Villas-Boas Torres**, como Secretário, compondo-se, assim, a mesa dirigente.

**ORDEM DO DIA:** Presentes a totalidade dos acionistas da companhia, estes estabeleceram, como Ordem do Dia, as seguintes matérias a serem analisadas, discutidas e por eles aprovadas:

- I. A alteração do endereço da sede social da Companhia;
- II. A Discussão, votação e aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro);
- III. Deliberação acerca da destinação do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro);
- IV. A autorização formal e expressa de publicação da presente Assembleia no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital); e
- V. Outros assuntos de interesse dos membros presentes.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a reunião, as matérias constantes da Ordem do dia foram submetidas, pela presidente, a análise, discussão e aprovação dos Acionistas presentes.

**DELIBERAÇÕES:** Foram analisadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

- I. A alteração do endereço da sede social da Companhia para a **Rua Tabapuã, nº. 422, Edifício Reseda Office, 7º andar, Cj. 72, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo**, passando o **Artigo Segundo** do Estatuto Social Originário a vigorar com a seguinte redação: *“A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº. 422, Edifício Reseda Office, 7º andar, Cj. 72, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, podendo abrir e encerrar filiais, no País ou no exterior, conforme deliberação da diretoria”*.
- II. O Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro) o qual já era do conhecimento de todos os presentes e cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível para todos os fins de direito.
- III. Após a análise das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), verificou-se que a Companhia apurou lucro, no exercício, no valor total de R\$239.498,83 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Referido valor foi integralmente adicionado e registrado na conta de 'Lucros e Prejuízos Acumulados' da Companhia, ficando esta com o saldo acumulado de R\$434.113,55 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Por fim, decidiram os acionistas deliberar que o montante total da conta de 'Lucros e Prejuízos Acumulados' da Companhia, fosse a eles distribuídos, na sua totalidade, à título de distribuição de lucros, sendo certo que referido montante não foi objeto de pagamento imediato, mas registrado contabilmente em conta de obrigação da Companhia, sob a rubrica 'Lucros a Pagar aos Acionistas', a fim de ser liquidado em prazo futuro, conforme definido pela administração.

Ficam os Diretores e Administradores, por este instrumento e ato, autorizados a adotar todas as medidas necessárias para a implementação dessa deliberação, de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

- IV. Ato contínuo, os acionistas aprovaram e autorizaram aos Administradores e Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização, arquivamento e registro da presente Ata no Registro do Comércio e demais repartições públicas competentes, bem como a publicação do aqui deliberado junto ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital),

estando a Companhia desobrigada da publicação desta ata em jornal de grande circulação nos moldes previstos no inciso III do artigo 294 da Lei n°. 6.404 de 15/12/1976.

V. Não houve outros assuntos a serem deliberados pelos acionistas presentes.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando-se, para fins do disposto no Artigo 130 da Lei n°. 6.404/76, ser esta cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 07 de outubro de 2025.

**Mesa Dirigente:**

---

**ANDRÉA COCHRANE**  
*Presidente*

---

**STEFANO VILLAS-BOAS TORRES**  
*Secretário*

**LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA AC ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A. REALIZADA EM 07/10/2025**

<b>NOME E ASSINATURA DO AÇIONISTA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES</b>
<b>ANDRÉA COCHRANE</b> RG nº. 6.000.001-6 (SSP/SP) CPF(MF) nº. 126.458.578-09  <b>Assinatura:</b>	<b>482.038 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL</b>

<b>NOME E ASSINATURA DO AÇIONISTA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES</b>
<b>STEFANO VILLAS-BOAS TORRES</b> RG nº. 53.244.442-5 (SSP/SP) CPF(MF) nº. 497.328.278-23  <b>Assinatura:</b>	<b>01 AÇÃO ORDINÁRIA NOMINATIVA, SEM VALOR NOMINAL</b>

**Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.**

---

**STEFANO VILLAS-BOAS TORRES**  
*Secretário da Mesa*